



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 06 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 QUE ESTABELECEU HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE VERÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regime Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o interesse Legislativo na continuidade e na eficiência dos Serviços.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 014/2025 previu a possibilidade de ajuste do horário especial de expediente, quando justificado por necessidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, o expediente nos órgãos da Câmara Municipal, no período de **07 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2026**, no horário das **08h00 às 16h00, de Segunda a Quinta-feira, e das 08h00 às 12h00, às Sextas-feiras.**

Art. 2º. O horário especial não implicará redução da carga horária semanal dos servidores, devendo ser observado o cumprimento da jornada conforme normas internas e legislação vigente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Kennedy/ES, 06 de Janeiro de 2026.

FABIO FELICIANO DE
OLIVEIRA:08803577700

Assinado de forma digital por
FABIO FELICIANO DE
OLIVEIRA:08803577700
Dados: 2026.01.06 11:31:55 -03'00'

Fábio Feliciano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY- ES - CEP 29.350-000
TEL: 28-3535-1326/3535-1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09
Site: www.presidentekennedy.es.leg.br/ e-mail: camarapkenedy@gmail.com/

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Legislativo nº 001/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: 06 / 01 / 2026
Servidor(a): AM
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

